



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2025

“Designa relator especial para o Projeto de Lei nº 65/2025”.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 44, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o vereador Edison Carlos Bortolucci, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei nº 65/2025, que: “Autoriza a adesão do Município de Santa Bárbara d'Oeste ao ‘Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - CISMETRO Holambra’, dando outras providências”, de competência da seguinte comissão:

I – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“Kifú”
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macêdo Guimarães
HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 25/07/2025
HORA: 15:31

Atos da Presidência Nº 7/2025

Autoria: KIFU

Assunto: Designa relator especial para o Projeto de Lei nº 65/2025

PROTOCOLO
05601/2025

Chave: 352A0

